



RESOLUÇÃO Nº 013/2022-PGB

Aprova a abertura de vagas a serem abertas por orientador (a) na seleção de mestrado e doutorado.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 03/03/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado a abertura de 20 vagas para o mestrado e 20 vagas para o doutorado, a serem abertas por orientador (a) na seleção do Programa de Pós- graduação em Biologia Comparada, ingressantes em 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de março de 2022.

Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim

- Coordenadora do PGB -